

DECRETO N. 19.332, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 8.479.298,22.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.479.298,22 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.594.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.514.298,22 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de junho de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.332, de 16 de junho de 2023		
Valor Total do Decreto	8.479.298,22	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.91.400000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	2.594.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
2. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.91.110000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 110000	100.000,00	70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral
3. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.91.400000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 110000	2.271.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

4. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.01.110000	12.000,00	Suplementação: 35.10.3.3.90.40.15.451.0002.2.002.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.282032	140.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.05.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.220000	177.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
7. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000	183.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas

8. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	442.034,70	Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	162.000,00	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000	50.000,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000	5.000,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.39.04.452.0008.2.002.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

12. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.312167		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	2.153.390,52	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
13. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica	100.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.36.10.301.0006.2.002.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000		
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral	6.654,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
15. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000		
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral	10.344,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

16. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000	2.875,00	Suplementação: 75.10.3.3.90.14.06.181.0010.2.002.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
17. Anulação parcial: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.91.110000	70.000,00	Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.91.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral